



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 16/2018 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL BÁSICO

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei Federal nº 11.741/2008, e com as Orientações Gerais para Elaboração dos PPC's dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFPE, de 2014 torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras – CELLE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2018.2.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível básico, para o semestre 2018.2, a saber:

Curso – Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;

Curso – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico.

1.2. Cada curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral em 03 (três) módulos e com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Os componentes curriculares serão ministrados 02 (duas) vezes por semana em 40 (quarenta) encontros, ou seja, o semestre terá 20 (vinte) semanas letivas, cada uma contando com 04 (quatro) aulas divididas em 02 (dois) dias letivos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a ou 60h/r. Serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.3. Os cursos serão certificados pela Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Curso	Dias	Horários
Inglês Básico	quarta-feira e sexta-feira	13h30min – 15h
Espanhol Básico	terça-feira e quinta-feira	07h45min – 09h15min

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes do curso. **Alterações entre semestres letivos** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. **Os sábados** poderão existir para fins de compensação de aulas e/ou ajustes de calendário acadêmico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.7. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e idade mínima de 15 anos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Inglês Básico e 20 (vinte) vagas para o curso de Espanhol Básico.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 20 a 31 de agosto de 2018

4.2 Horário/local: IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos – CRADT (Sala A-03), das 09h às 16h.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Histórico escolar.

4.4 Poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.5 É condição necessária ao candidato ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.6 Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos inscritos se dará por análise de títulos conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital e detalhadamente descritas no Anexo II; a seleção respeitará a quantidade de vagas oferecidas por cada curso e considerará como critérios para classificação:

- a) Estudantes ou egressos de escola pública;
- b) Nível de escolaridade;
- c) Notas do histórico escolar.

5.2 Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.3 A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não comparecimento do candidato selecionado dentro das vagas no dia reservado para matrícula;
- b) dois dias de faltas consecutivas e não justificadas pelo aluno matriculado nos primeiros 04 dias letivos.

5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a) para desempate.

5.5 Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

5.6 Em decorrência do não preenchimento de vagas de uma categoria, as vagas remanescentes serão transferidas proporcionalmente para as outras categorias segundo a concorrência.

5.7 A divulgação dos resultados será feita, de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital, no próprio campus (Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho), no site da instituição (<https://www.ifpe.edu.br/campus/cabo>) e em sua rede social (<https://www.facebook.com/ifpecabo>).

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
15/08/2018	Publicação do edital
20 a 31/08/2018	Inscrição dos candidatos
03/09/2018	Homologação do resultado final dos candidatos aprovados
04 e 05/09/2018	Matrícula dos aprovados
06/09/2018	Divulgação de remanejamento
10/09/2018	Matrícula de candidatos remanejados
25/09/2018	Início das aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos – CRADT (Sala A-03) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho para efetivação de suas matrículas nos dias **04 e 05 de setembro de 2018**, das 09h às 16h.

7.2. O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF (apresentar os documentos originais);
- b) Ficha de matrícula (a ser preenchida no ato da matrícula);
- c) Foto 3x4.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas serão iniciadas a partir do dia **25 de setembro de 2018**.

8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

10.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras
Campus Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – FIC

CURSO DE INTERESSE: () INGLÊS BÁSICO () ESPANHOL BÁSICO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

() ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO (1º AO 5º ANO)

() ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º AO 9º ANO)

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

NOME DA ESCOLA: _____

Dados do Candidato:

Nome: _____

Nome social: _____

Data nascimento: ____/____/____ Fones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura

ANEXO II

TABELA DE ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Estudante de escola pública	10
Histórico escolar do Fundamental I	10
Histórico escolar do Fundamental II	20
Histórico escolar do Ensino Médio	30
Média do histórico escolar	10 (máximo)
Pontuação total máxima	50

Observação: apenas o histórico escolar do nível de maior escolaridade será considerado para fins de pontuação.